

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem a entidade **AMUNPAR ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE PARANAENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.479.113/0001-10, com sede na rua Rua Professora Neuza Cascão Borba, nº 1691, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CICERO PAULINO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 37.610.116/0001-52, situada à Rua Antonio Erédia Molina, nº 424, Jardim Ipê, Paranavaí-Pr, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, sob cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam:

I - A CONTRATANTE loca, neste ato, os serviços da **CONTRATADA** para executar os **Serviços Contábeis** da entidade acima mencionada.

II - A Duração do Contrato dos serviços será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes iguais, não podendo o mesmo exceder a 60 (sessenta) meses.

III - A CONTRATANTE, pagará a **CONTRATADA** a título de Honorários Contábeis o valor de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais) mensais, reajustado pelo IPCA.

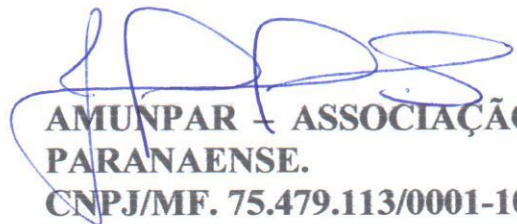
IV - Correrão por conta e responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações previdenciárias e fiscais de competência da mesma.

V - A CONTRATADA tem somente os compromissos assumidos neste contrato, eximindo-se de qualquer despesa, quer seja com pessoal, encargos trabalhistas e outros, inclusive sobre a **CONTRATANTE**.

VI - As cláusulas e condições omissas no presente instrumento serão supridas pelo código civil brasileiro. E as partes em comum acordo elegem o fórum desta cidade e Comarca de Paranavaí-PR, Estado do Paraná, para serem dirigidas quaisquer dúvidas ou questões que advirem do presente instrumento.

E, por assim haverem combinados e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e que na presença das testemunhas abaixo nomeadas, datam e assinam.

Paranavaí, 02 Janeiro de 2024.



**AMUNPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE
PARANAENSE.
CNPJ/MF. 75.479.113/0001-10**



**CICERO PAULINO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL
CNPJ/MF. 37.610.116/0001-52**

TESTEMUNHAS:

TEREZINHA DOS SANTOS ALVES

LORENA ALVES DOS SANTOS